



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Leis, Justiça e Redação a Mensagem e Projeto de Lei Nº 009/2019 de 26 de Fevereiro de 2019; Protocolado nesta Casa com o nº 019/2019, às 11:37 horas no dia 26.02.19, oriundo do Poder Executivo; Que estabelece reajuste salarial aos Secretários Escolares de Cascavel e dá outras providências.

Aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019, estiveram reunidos os membros da Comissão de Leis, Justiça e Redação, sob a Presidência do Nobre Vereador Márcio Ferreira de Melo, para analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 009/2019, tendo sido designado como Relator o Nobre Vereador Francisco Ailton Severino de Souza.

VOTO DO RELATOR

O Relator após analisar a Mensagem e Projeto de Lei Nº 008/2019 do Poder Executivo, concedeu o Parecer Favorável pelos seguintes motivos:

1. O presente projeto de Lei tem como objetivo autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos Secretários Escolares do quadro efetivo do Município de Cascavel, em percentual de 4,17% (quatro vírgula dezessete por cento) sobre o salário base;
2. O percentual de reajuste anual de quaisquer dos profissionais do magistério municipal serão definidos anualmente em lei específica, de acordo com as expectativas de repasses do FUNDEB pelo Governo Federal, podendo ser utilizados, ainda, outros índices oficiais de correção inflacionária.
3. Tendo como base no art. 61, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e inexistindo qualquer afronta a Constituição Federal, considero o presente projeto constitucional.
4. Voto pela aprovação.

AA



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.

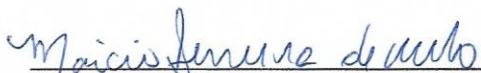


Francisco Ailton Severino de Souza
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEIS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Orçamento e Finanças em Sessão de 26 de Fevereiro de 2019, optou por acatar o Parecer do Relator, conseqüentemente, vota pela aprovação da Mensagem e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 009/2019 de 26 de Fevereiro de 2019.


Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cascavel, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2019.



Márcio Ferreira de Melo
Presidente



Francisco Ailton Severino de Souza
Relator



Francisco Alberto da Silva Neto
Membro